

DECRETO Nº.: 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação do Decreto de Nº.: 303/2012, que concedeu progressão irregular ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições de República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a Recomendação Nº. 002/2015 do Ministério Público do Estado de Goiás, em consonância ao Processo Administrativo de Nº 2015009019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de Nº. 303/2012 que concedeu progressão irregular a(o) servidor(a) **PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA BARBOSA**, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem “Motorista NV-02”, com vencimentos do cargo inicial.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal